



AVISO

Assunto **Plano de Contingência – COVID-19 - Orientações**

Aviso N.º 03/2020

De: **Direção**

Para: **Todos os Colaboradores**

No âmbito da entrada em vigor do **Plano de Contingência** a que se refere o aviso N.º2/2020 são implementadas as seguintes medidas, com efeito imediato:

- 1 – As atividades externas dos utentes ficam suspensas até orientação contrária;
- 2 – As entradas no edifício da APADI são confinadas às extremamente necessárias: trabalhadores e fornecedores;
- 3 – Os estágios em vigor ficam suspensos;
- 4 – O trabalho de voluntários fica suspenso;
- 5 - Qualquer tipo de visita às Instalações é suspensão;
- 6 – As suspensões atrás referidas aplicam-se igualmente aos familiares dos trabalhadores.

Todos os trabalhadores e fornecedores devem fazer a devida desinfeção das mãos à entrada das Instalações.

Os colaboradores e visitantes devem lavar as mãos:

- Ø Antes de sair de casa
- Ø Ao chegar ao trabalho
- Ø Após usar a casa de banho
- Ø Após intervalos e atividades desportivas
- Ø Antes das refeições, incluindo lanches
- Ø Antes de sair do trabalho

Bragança, 06 de março de 2020

A Direção,

Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual – APADI

Rua Dr. Herculano da Conceição 5300-032 Bragança

Tel. 273.322.931 Fax 273.323.507 Email: geral@apadi.pt

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública - NIPC 500.878.439 - Natureza Jurídica: Associação (IPSS) registada na DGAS no Livro das Associações Particulares de Solidariedade Social, a folhas 73 e verso, sob o nº 68/81 - Publ. DR III série, nº 144 de 25/06/1979 (Estatutos) - Publ. DR III série, nº279 de 5/12/1989 (Isenção de IRC)

Visite-nos em www.apadi.pt